

ESTUDOS PRELIMINARES PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

Aquisição de Smart TV

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO		
1. SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Aquisição de TV para contemplar a ampliação do Projeto de Videoconferência do Poder Judiciário.		
2. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS		
Solução 1		Valor Estimado
Nome da Solução:	Registro de preço de TV	R\$ 150.000,00
Descrição:	SMART TV LED DE 40 POLEGADAS OU SUPERIOR: (Quantidade: 100) 1- Imagem Dtv, Full-hd, resolução 1920 x 1080, formato da tela 16:9; 2 - Áudio Sistema de som potência (rms) 20w ou mais, estéreo/SAP; 3 - Conexões Entrada vídeo componente (1), entrada áudio vídeo (1), entrada hdmi(2), entrada USB(1)ou mais, entrada LAN - rj45 (1), entrada rf para TV a cabo(1), entrada rf para TV digital(1); 4 - Itens inclusos: Controle remoto com pilhas, manual de instruções em português, cabo de força, base para TV (Pés), suporte de parede articulado, cabo HDMI de 5 metros. 5- Informações técnicas: 5.1. Alimentação 100 a 240v 5.2. Garantia mínima de 12 meses com assistência técnica em Maceió/AL.	

3. ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL				
Requisito	Id	Sim	Não	Não Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	1			X
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X
A Solução é um software livre ou software público?	1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG?	1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?	1			X
4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA				
4.1. SOLUÇÃO				
Nome:	Registro de preço de TV			
Justificativa				

ESTUDOS PRELIMINARES PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

Aquisição de Smart TV

Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> Dar suporte ao projeto de videoconferência do Poder Judiciário, disponibilizando as unidades judiciais a realização de audiências / videoconferências com melhor qualidade de som e vídeo.
Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização	<ul style="list-style-type: none"> Permitir que os recursos áudio visual das videoconferências seja mais eficaz;
Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados	<ul style="list-style-type: none"> A estimativa é que sejam adquiridas 100 TV e instaladas nos locais onde as videoconferências estão sendo realizadas através da tela do computador ou notebook. Aumentar quantitativo de TV instaladas nas unidades prisionais.

II - ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

1. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado.

2. MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO

Ata de registro de Preço

3. VIGÊNCIA

12 (doze) meses

IV - ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Dano	Ação Preventiva	Ações de Contingência	Responsável
Serviços / Produtos com as especificações diferentes das definidas no projeto básico.	Inutilização do Produto/ Serviço	<p>Especificar de maneira clara e objetiva as especificações técnicas.</p> <p>Exigir competência técnica do fornecedor para fornecimento de produtos especializados.</p>	<p>Solicitar os ajustes necessários para a entrega dos produtos de acordo com as especificações definidas no edital dentro do prazo estabelecido.</p> <p>Caso não seja cumprido no prazo, aplicar as sanções previstas no edital.</p>	DIATI

**ESTUDOS PRELIMINARES PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)**

Aquisição de Smart TV

V - CONCLUSÃO
PARECER
Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para a registro de preço de TV. Opina-se pelo: (X) Prosseguimento da contratação () Arquivamento, conforme relatório em anexo.

Integrante Técnico	Integrante Demandante Representantes do CGESTIC	Integrante Administrativo
Armando Goncalves da Silva Junior	<hr/> Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva <hr/> José Baptista dos Santos Neto <hr/> Clóvis Gomes da Silva Correia	<hr/> Walter da Silva Santos
Maceió, 13 de dezembro de 2018.		